



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas de Montenegro - 1 4 5 1 0 5

Contrato

Entre o Agrupamento de Escolas de Montenegro, sito em Rua Professor José de Sousa Ferradeira, Montenegro 8005-183 Faro, NIF-600077683, representado pelo seu Diretor Manuel Lopes Mil-Homens, e a empresa **PARMALAT PORTUGAL – Produtos Alimentares, Lda**, com sede na Rua de Pé de Mouro, n.º36, Linhó, 2714-508 Sintra, NIF - 507072855, representada por Ronald Steiner, na qualidade de representante legal, é celebrado o presente contrato para fornecimento de Leite Escolar ao Agrupamento de Escolas de Montenegro, até 31 de Dezembro de 2019.

Cláusula primeira

Pelo presente contrato o Agrupamento de Escolas de Montenegro, compromete-se a comprar à empresa **PARMALAT PORTUGAL – Produtos Alimentares, Lda**, o leite escolar durante o período contratualizado.

Cláusula segunda

A empresa **PARMALAT PORTUGAL – Produtos Alimentares, Lda**, compromete-se a efectuar o fornecimento em devido tempo e segundo as condições expressas no caderno de encargos.

Cláusula terceira

O fornecimento a realizar será feito em tranches, sempre que requisitado pelo Agrupamento de Escolas de Montenegro e nas condições prevista na lei.

Cláusula quarta

O pagamento será efectuado no prazo de 60 dias, seguintes à data da receção da fatura na sede do Agrupamento.

Cláusula quinta

O local de entrega dos produtos será nas Escolas do 1º ciclo pertencentes ao Agrupamento (EB1 do Patação, EB 1 Pontes de Marchil, EB 1 da Ilha do Ancão. EBI /JI do Montenegro e EB1 Montenegro (Antiga).



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Escola EBI/JI de Montenegro

Agrupamento de Escolas de Montenegro - 145105

Cláusula sexta

As quantidades previstas são meros cálculos de base para o ano civil de 2019, podendo variar em função das necessidades do Agrupamento.

Cláusula sétima

- 1 - O preço contratual é de **14.836,50 € (catorze mil oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos)**. A este preço acrescer-lhe-á o IVA à taxa legal em vigor.
- 2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos com transporte e outros encargos ou despesas pelo fornecimento dos bens.

Montenegro, 02 de janeiro de 2019

AGrupamento de Escolas de Montenegro
O Diretor

(Manuel Lopes Mil-Homens)
* 145105 *

O Representante Legal da Firma

[Assinatura
Qualificada]
RONALD STEINER

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] RONALD
STEINER
Dados: 2019.04.16 16:21:28 +01'00'

(PARMALAT PORTUGAL – Produtos Alimentares, Lda)